



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE
Praça dos Três Poderes, nº 01
Bairro Centro, Campo Verde – MT
CEP 78.840-000. Tel. (66) 3419-1310



INDICAÇÃO Nº 247/2021.

INDICA AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A URGENTE NECESSIDADE DE SE TOMAR MEDIDAS COM O OBJETIVO DE SE CRIAR SISTEMA MUNICIPAL DE PATRIMÔNIO HISTÓRICO CULTURAL DO MUNICÍPIO DE CAMPO VERDE, POR MEIO DOS FUNDO MUNICIPAL DE PATRIMÔNIO CULTURAL E PELO PLANO DE GESTÃO DO PATRIMÔNIO CULTURAL, QUE PODER SER CRIADOS (CASO NÃO OS TENHAM) NO MUNICÍPIO.

Fundamentado nos termos do Regimento Interno deste Poder Legislativo Municipal, requeiro à Mesa, ouvido o Soberano Plenário seja enviado cópia deste expediente ao Excelentíssimo Senhor Alexandre Lopes de Oliveira, Digníssimo Prefeito Municipal de Campo Verde.

SALA DAS SESSÕES;
Em 28 de junho de 2021.

CLEBERSON RODRIGUES G. DE OLIVEIRA
Vereador

MARIA JANAINA SANTOS GUILHERME
Vereadora

JUSTIFICATIVA:

Como é do conhecimento de nossos Ilustres Pares, representamos neste Parlamento Municipal, a urgente necessidade de se tomar medidas com o objetivo de se criar Sistema Municipal de Patrimônio Histórico Cultural do Município de Campo Verde, através do Fundo Municipal de Patrimônio Cultural e pelo Plano de Gestão do Patrimônio Cultural, que podem ser criados (caso não os tenham) no Município.

Trata-se da memória do Município não passar em branco!

Ávidos por cumprir mais um preceito Constitucional, de promover e proteger, com a colaboração da comunidade, o patrimônio cultural Campoverdense através do Conselho Municipal de Patrimônio Cultural, o Fundo Municipal de Patrimônio Cultural e pelo Plano de Gestão do Patrimônio Cultural, que podem ser criados (caso não os tenham) no Município de Campo Verde. Cujo objetivos busquem alcançar por meio de catalogação, registros, vigilância, tombamento e desapropriação, e de outras formas de acautelamento e preservação da história e memória. Por meio de Legislação específica e cabendo a Prefeitura atenção especial e qualificada de profissionais, tendo o controle social, o fundo e um plano de trabalho, isso garante eficiência no trabalho e igualdade de participação.

Por ser uma propositura de vital importância, esperamos contar com o unânime apoio dos Edis e o pronto atendimento pelo Prefeito Municipal.